

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação dos instrumentais para requisição e renovação de inscrição de Entidades, Projetos, Programas e Serviços governamentais e não governamentais do município de Carapicuíba no Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº 1.968 de 19/12/1996, alterada pela Lei Municipal nº 3.427 de 27 de dezembro de 2016 de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, nº 03, de 27 de Janeiro de 2016 que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba e dá outras providências.

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Visitas e de Normas e a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba/CMAS em reunião do dia 27 de março de 2018, registrado na ata de nº04/19, com aprovação unânime dos novos instrumentais.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar os novos Instrumentais para requisição e renovação de inscrição de Entidades, Projetos, Programas e Serviços governamentais e não governamentais do município de Carapicuíba, os quais deverão ser utilizados de imediato pelas Entidades que atuam no município de Carapicuíba.

Casa dos Conselhos – CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba
Rua São Miguel, 156 – Jd. Boa Vista
Telefone: 4146-4450
e-mail: cmas@carapicuiiba.sp.gov.br

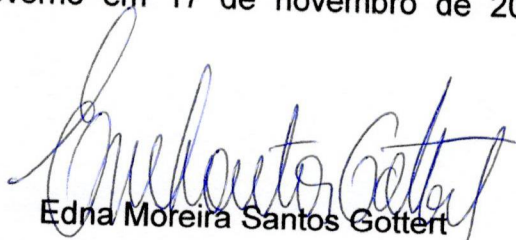


The logo for CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) features the letters 'CMAS' in a stylized, red, sans-serif font.

Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Edna Moreira Santos Gottert'.

Edna Moreira Santos Gottert

Presidente CMAS